



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 84 / 2022

Andradas, 3 de março de 2022.

À Sua Excelência o senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja vista a possibilidade de se proibir o estacionamento na Avenida Dr Afonso Pena, nas imediações do conhecido “Bar do João do Pito”, tendo em vista que o local se encontra em uma curva de descida leve, em uma rua estreita com a permissão para se estacionar nos dois lados, também deve-se ressaltar a proximidade da localidade com uma escola estadual que contém um número expressivo de alunos que transitam pela área. Segue em anexo foto do local.

Atenciosamente.

Vinício Teixeira
Vereador

